



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

LEI Nº 3.758

DE 10 DE JUNHO DE 2020.

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA
PREFEITURA *Lei Nº 3.758*

NO PERÍODO DE *10 de junho a 18 de junho de 2020*

GSIA *10* de *junho* de *2020*

Manoel Castro de Arantes
Secretário Chefe da Casa Civil

“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA/GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº. 3.740, de 20 de dezembro de 2019, um Crédito Adicional de Natureza Especial no montante de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil), destinados para manutenção dos benefícios de auxílio doença, salário-família e Serviços de Tecnologia das Informações e comunicações – Pessoa Jurídica.

§1º - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I e II desta Lei.

Art. 2º - Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em especial os resultantes de Excesso de arrecadação e anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, e a serem especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3º - Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2018/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2020, a fim de contemplar as ações alteradas nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goianésia/GO, 10 de junho de 2020.
66º de Emancipação e 132º da República

RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

ANEXO I

LEI N° 3.758/2020.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

ÓRGÃO: 01 – Poder Legislativo – Município de Goianésia

Órgão:	01 – Poder Legislativo;
Unidade :	0101 – Legislativa.
Função:	01- Legislativa;
Subfunção:	031- Ação Legislativa;
Programa:	2009-Mais Eficiência na Gestão Publica;
Ação:	4101- Apoio Administrativo ao Poder Legislativo;
Elemento:	3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	30.000,00

Órgão:	01 – Poder Legislativo;
Unidade :	0101 – Legislativa.
Função:	01- Legislativa;
Subfunção:	031- Ação Legislativa;
Programa:	2009-Mais Eficiência na Gestão Publica;
Ação:	4101- Apoio Administrativo ao Poder Legislativo;
Elemento:	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia das Informações e comunicações – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	50.000,00

ÓRGÃO: 03 – Poder Executivo – Município de Goianésia

Órgão:	03 – Poder Executivo;
Unidade :	0301 – Gabinete do Prefeito.
Função:	04- Administração;
Subfunção:	122- Administração Geral;
Programa:	2009-Mais Eficiência na Gestão Publica;
Ação:	2005- Manutenção da Diretoria de Comunicação;
Elemento:	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia das Informações e comunicações – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	500,00



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

Órgão:	03 – Poder Executivo;
Unidade :	0313 – Secretaria de Infraestrutura.
Função:	15- Urbanismo;
Subfunção:	122- Administração Geral;
Programa:	2007-Mais Infraestrutura;
Ação:	4084- Apoio Administrativo Sec. De Infraestrutura;
Elemento:	3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	500,00

Órgão:	03 – Poder Executivo;
Unidade :	0313 – Secretaria de Infraestrutura.
Função:	15- Urbanismo;
Subfunção:	122- Administração Geral;
Programa:	2007-Mais Infraestrutura;
Ação:	4084- Apoio Administrativo Sec. De Infraestrutura;
Elemento:	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia das Informações e comunicações – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	500,00

Órgão:	03 – Poder Executivo;
Unidade :	0317 – Secretaria de Planejamento;
Função:	04- Administração;
Subfunção:	122- Administração Geral;
Programa:	2009-Mais Eficiência na Gestão Publica;
Ação:	4043- Apoio Administrativo Sec. De Planejamento;
Elemento:	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia das Informações e comunicações – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	500,00

Órgão:	03 – Poder Executivo;
Unidade :	0319 – Secretaria de Meio Ambiente;
Função:	18- Gestão Ambiental;
Subfunção:	542- Controle Ambiental;
Programa:	2008-Mais Preservação Ambiental e Sustentabilidade;
Ação:	2903- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

Elemento:	3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	500,00

Órgão:	03 – Poder Executivo;
Unidade :	0319 – Secretaria de Meio Ambiente;
Função:	18- Gestão Ambiental;
Subfunção:	542- Controle Ambiental;
Programa:	2008-Mais Preservação Ambiental e Sustentabilidade;
Ação:	2903- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento:	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia das Informações e comunicações – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	500,00

Órgão:	03 – Poder Executivo;
Unidade :	0320 – Secretaria de Serviços Urbanos;
Função:	15- Urbanismo;
Subfunção:	122- Administração Geral;
Programa:	2016-Cidade Bonita;
Ação:	2904- Manutenção de Sec. De Serviços Urbanos
Elemento:	3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	500,00

Órgão:	03 – Poder Executivo;
Unidade :	0320 – Secretaria de Serviços Urbanos;
Função:	15- Urbanismo;
Subfunção:	122- Administração Geral;
Programa:	2016-Cidade Bonita;
Ação:	2904- Manutenção de Sec. De Serviços Urbanos
Elemento:	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia das Informações e comunicações – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	500,00

Órgão:	03 – Poder Executivo;
Unidade :	0703 – Secretaria Mun. De Cultura;



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

Função:	13 - Cultura;
Subfunção:	392- Difusão Cultural;
Programa:	2003-Mais Cultura;
Ação:	2029- Manutenção do Fundo Municipal de Cultura;
Elemento:	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia das Informações e comunicações – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	500,00

Órgão:	03 – Poder Executivo;
Unidade :	0704 – Secretaria Mun. De Finanças;
Função:	04 - Administração;
Subfunção:	122- Administração Geral;
Programa:	2009-Mais Eficiência na Gestão Publica;
Ação:	2049- Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Finanças;
Elemento:	3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais;
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	500,00

Órgão:	03 – Poder Executivo;
Unidade :	0704 – Secretaria Mun. De Finanças;
Função:	04 - Administração;
Subfunção:	122- Administração Geral;
Programa:	2009-Mais Eficiência na Gestão Publica;
Ação:	2049- Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Finanças;
Elemento:	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia das Informações e comunicações – Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	500,00

Órgão:	03 – Poder Executivo;
Unidade :	0705 – Secretaria Mun. Da Casa Civil;
Função:	04 - Administração;
Subfunção:	122- Administração Geral;
Programa:	2009-Mais Eficiência na Gestão Publica;
Ação:	2050- Manutenção Ativ. Da Casa Civil;
Elemento:	3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais;
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	500,00



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

Órgão:	03 – Poder Executivo;
Unidade :	0705 – Secretaria Mun. Da Casa Civil;
Função:	04 - Administração;
Subfunção:	122- Administração Geral;
Programa:	2009-Mais Eficiência na Gestão Publica;
Ação:	2050- Manutenção Ativ. Da Casa Civil;
Elemento:	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia das Informações e comunicações – Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	500,00

Órgão:	03 – Poder Executivo;
Unidade :	0707 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social;
Função:	04 - Administração;
Subfunção:	122- Administração Geral;
Programa:	2010-Mais Desenvolvimento e Turismo;
Ação:	2322- Manutenção da Sec. Desenv. Econ e Social;
Elemento:	3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais;
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	500,00

Órgão:	03 – Poder Executivo;
Unidade :	0707 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social;
Função:	04 - Administração;
Subfunção:	122- Administração Geral;
Programa:	2010-Mais Desenvolvimento e Turismo;
Ação:	2322- Manutenção da Sec. Desenv. Econ e Social;
Elemento:	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia das Informações e comunicações – Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	500,00

Órgão:	03 – Poder Executivo;
Unidade :	0708 – Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer;
Função:	27 – Desporto e Lazer;
Subfunção:	122- Administração Geral;
Programa:	2012-Mais Juventude, Esporte e Lazer;
Ação:	2318- Manutenção da Sec. Esporte, Juventude e Lazer;



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

Elemento:	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia das Informações e comunicações – Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	500,00

ÓRGÃO: 04 – Fundeb – Município de Goianésia

Órgão:	04 – Fundeb;
Unidade :	0401 – Fundeb;
Função:	12 – Educação;
Subfunção:	361- Ensino Fundamental;
Programa:	2004-Mais Educação;
Ação:	4110- Manutenção do Ensino Fundamental 40% Fundeb;
Elemento:	3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais;
Fonte de Recurso:	119- Transferências do Fundeb 40%
Valor :	500,00

Órgão:	04 – Fundeb;
Unidade :	0401 – Fundeb;
Função:	12 – Educação;
Subfunção:	361- Ensino Fundamental;
Programa:	2004-Mais Educação;
Ação:	4110- Manutenção do Ensino Fundamental 40% Fundeb;
Elemento:	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia das Informações e comunicações – Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso:	119- Transferências do Fundeb 40%
Valor :	500,00

ÓRGÃO: 07 – Fundo Municipal de Saúde – Município de Goianésia

Órgão:	07 – Fundo Municipal de Saúde;
Unidade :	0702 – Secretaria Municipal de Saúde;
Função:	10 – Saúde;
Subfunção:	122- Administração Geral;
Programa:	2018-Mais Pela Saúde;
Ação:	2010- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
Elemento:	3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais;



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

Fonte de Recurso: 102- Receitas de impostos e de transferência de impostos - Saude
Recursos Ordinários
Valor : 500,00

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Saúde;
Unidade : 0702 – Secretaria Municipal de Saúde;
Função: 10 – Saúde;
Subfunção: 122- Administração Geral;
Programa: 2018-Mais Pela Saúde;
Ação: 2010- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
Elemento: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia das Informações e comunicações – Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 102- Receitas de impostos e de transferência de impostos - Saude
Valor : 500,00

ÓRGÃO: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social– Município de Goianésia

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Unidade : 1402 – Secretaria Municipal de Promoção Social;
Função: 08 – Assistência Social;
Subfunção: 122- Administração Geral;
Programa: 2011- Mais Eficiência e Promoção Social;
Ação: 2302- Manutenção da Secretaria de Promoção Social;
Elemento: 3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais;
Fonte de Recurso: 100-Recursos Ordinários
Valor : 500,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Unidade : 1402 – Secretaria Municipal de Promoção Social;
Função: 08 – Assistência Social;
Subfunção: 122- Administração Geral;
Programa: 2011- Mais Eficiência e Promoção Social;
Ação: 2302- Manutenção da Secretaria de Promoção Social;
Elemento: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia das Informações e comunicações – Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 100-Recursos Ordinários



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

Valor : 500,00

ÓRGÃO: 15 – Superintendência Municipal de Transito – Município de Goianésia

Órgão:	15 – Superintendência Municipal de Transito;
Unidade :	1501 – Superintendência Municipal de Transito;
Função:	26– Transporte;
Subfunção:	122- Administração Geral;
Programa:	2013- Mais Transito;
Ação:	2353- Administração Geral;
Elemento:	3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais;
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	500,00

Órgão:	15 – Superintendência Municipal de Transito;
Unidade :	1501 – Superintendência Municipal de Transito;
Função:	26– Transporte;
Subfunção:	122- Administração Geral;
Programa:	2013- Mais Transito;
Ação:	2353- Administração Geral;
Elemento:	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia das Informações e comunicações – Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	500,00

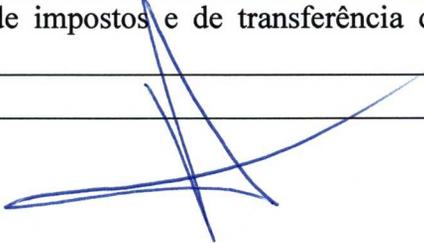
ÓRGÃO: 16 – FME – Fundo Municipal de Educação

Órgão:	16 – Fundo Municipal de Educação;
Unidade :	1601 – Fundo Municipal de Educação;
Função:	12– Educação;
Subfunção:	122- Administração Geral;
Programa:	2004- Mais Educação;
Ação:	2913- Manutenção Do Fundo Municipal de Educação;
Elemento:	3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais;
Fonte de Recurso:	101- Receitas de impostos e de transferência de impostos - educação
Valor :	500,00



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

Órgão:	16 – Fundo Municipal de Educação;
Unidade :	1601 – Fundo Municipal de Educação;
Função:	12– Educação;
Subfunção:	122- Administração Geral;
Programa:	2004- Mais Educação;
Ação:	2913- Manutenção Do Fundo Municipal de Educação;
Elemento:	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia das Informações e comunicações – Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso:	101- Receitas de impostos e de transferência de impostos - educação
Valor :	500,00





MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

ANEXO II

LEI Nº 3.758/2020.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER REDUZIDA NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

ÓRGÃO: 01 – Poder Legislativo – Município de Goianésia

Órgão:	01 – Poder Legislativo;
Unidade :	0101 – Legislativa.
Função:	01- Legislativa;
Subfunção:	031- Ação Legislativa;
Programa:	2009-Mais Eficiência na Gestão Publica;
Ação:	4101- Apoio Administrativo ao Poder Legislativo;
Elemento:	3.1.90.13 – Obrigações Patronais INSS
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	30.000,00

Órgão:	01 – Poder Legislativo;
Unidade :	0101 – Legislativa.
Função:	01- Legislativa;
Subfunção:	031- Ação Legislativa;
Programa:	2009-Mais Eficiência na Gestão Publica;
Ação:	4101- Apoio Administrativo ao Poder Legislativo;
Elemento:	3.3.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	50.000,00

ÓRGÃO: 03 – Poder Executivo – Município de Goianésia

Órgão:	03 – Poder Executivo;
Unidade :	0317 – Secretaria de Planejamento;
Função:	04- Administração;
Subfunção:	122- Administração Geral;
Programa:	2009-Mais Eficiência na Gestão Publica;
Ação:	4043- Apoio Administrativo Sec. De Planejamento;
Elemento:	3.3.90.39 – Outros Serviço Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	8.000,00



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

ÓRGÃO: 04 – Fundeb – Município de Goianésia

Órgão:	04 – Fundeb;
Unidade :	0401 – Fundeb;
Função:	12 – Educação;
Subfunção:	361- Ensino Fundamental;
Programa:	2004-Mais Educação;
Ação:	4110- Manutenção do Ensino Fundamental 40% Fundeb;
Elemento:	3.3.90.36 –Outros Serv. Pessoa Física;
Fonte de Recurso:	119- Transferências do Fundeb 40%
Valor :	1.000,00

ÓRGÃO: 07 – Fundo Municipal de Saúde – Município de Goianésia

Órgão:	07 – Fundo Municipal de Saúde;
Unidade :	0702 – Secretaria Municipal de Saúde;
Função:	10 – Saúde;
Subfunção:	122- Administração Geral;
Programa:	2018-Mais Pela Saúde;
Ação:	2010- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
Elemento:	3.3.50.43 – Subvenções Sociais;
Fonte de Recurso:	102- Receitas de impostos e de transferência de impostos - Saude
Recursos Ordinários	
Valor :	1.000,00

ÓRGÃO: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social– Município de Goianésia

Órgão:	14 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Unidade :	1402 – Secretaria Municipal de Promoção Social;
Função:	08 – Assistência Social;
Subfunção:	243- Assistência a criança e ao Adolescente;
Programa:	2011- Mais Eficiência e Promoção Social;
Ação:	2301- Assistência à criança e ao Adolescente;
Elemento:	3.1.90.13 – Obrigações patronais INSS;
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	1.000,00



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

ÓRGÃO: 15 – Superintendência Municipal de Transito – Município de Goianésia

Órgão:	15 – Superintendência Municipal de Transito;
Unidade :	1501 – Superintendência Municipal de Transito;
Função:	26– Transporte;
Subfunção:	122- Administração Geral;
Programa:	2013- Mais Transito;
Ação:	2354- Educação de Transito;
Elemento:	3.3.90.30 – Material de Consumo;
Fonte de Recurso:	100-Recursos Ordinários
Valor :	1.000,00

ÓRGÃO: 16 – FME – Fundo Municipal de Educação

Órgão:	16 – Fundo Municipal de Educação;
Unidade :	1601 – Fundo Municipal de Educação;
Função:	12– Educação;
Subfunção:	122- Administração Geral;
Programa:	2004- Mais Educação;
Ação:	2913- Manutenção Do Fundo Municipal de Educação;
Elemento:	3.3.90.34 – Outros Desp Pessoal decorre de Cont:
Fonte de Recurso:	101- Receitas de impostos e de transferência de impostos - educação
Valor :	1.000,00